



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA QUÍMICA MEDICINAL

EDITAL № 856/UFRJ/2018, publicado no BUFRJ nº 42, de 18/10/2018 e no D.O.U. nº 196,

de 10/10/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS

BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PRIMEIRO SEMESTRE DE

2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do

Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições regimentais, torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de

Mestrado deste Programa, conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O curso de mestrado em Farmacologia e Química Medicinal terá a duração de 24 (vinte

e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

1.2. As atividades letivas começarão no primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo

com o calendário acadêmico a ser divulgado pela Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

(PR2) da UFRJ.

1.3. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em

Farmacologia e Química Medicinal, em 27 de Setembro de 2018.

1.4. O Edital contempla três modalidades de ingresso, a saber: a) ingresso universal; b)

ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas negras ou

pardas e c) ingresso por meio de oferta de vagas para pessoas candidatas indígenas.

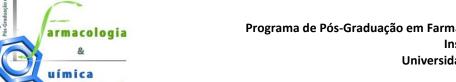
1.5. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão

Deliberativa do PPGFQM.

1.6. Informações sobre o programa podem ser obtidas na página eletrônica:

http://www.ppgfqm-icbufrj.org/

Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco J Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21941-902



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

2.1.1. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.2. Do total das vagas descritas no item 2.1, 5 (cinco) vagas serão destinadas a candidatos

negros e pardos, a partir do critério de autodeclaração.

2.2.1. A adesão à modalidade descrita no item 2.2 ocorrerá de forma voluntária por meio

do preenchimento de autodeclaração, conforme Modelo (Anexo II).

2.2.2. A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar

as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e

adoção das medidas cabíveis.

2.2.3. Os candidatos inscritos na modalidade descrita no item 2.2 que obtiverem

pontuação que lhes permita a classificação em cada etapa do processo seletivo,

independentemente desta modalidade, serão desconsiderados para fins do cálculo das

vagas destinadas a pessoas negras ou pardas.

2.2.4. No caso de não haver candidatos aprovados nesta modalidade para o

preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.2, as vagas em aberto serão

dela desvinculadas.

2.3. Será destinada 1 (uma) vaga adicional, além daquelas previstas no item 2.1, para

candidatos que se autodeclarem indígenas, desde que obtenham pontuação que lhes permita

a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo.

2.3.1. Serão consideradas indígenas os candidatos socialmente reconhecidos como tal.

2.3.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de

preenchimento de autodeclaração, conforme Modelo (Anexo III).

2.3.3. Em caso de aprovação e classificação, o candidato indígena deverá, até a data da

matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena

atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

2.3.4. Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário,

encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da

autenticidade e adoção das medidas cabíveis.





https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

2.4. Serão destinadas 3 (três) vagas adicionais, além daquelas previstas no item 2.1 do presente edital, para pessoas candidatas técnico-administrativas em educação e docentes da UFRJ que optem por concorrer nos termos do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), instaurado pela Portaria 7555 de 29 de agosto de 2017, desde que obtenham

pontuação que lhes permita a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo.

2.4.1. As pessoas candidatas devem cumprir as exigências da portaria 7555/UFRJ/2017, a saber: ser servidor ativo da UFRJ; assinar termo comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante o mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal; e ter anuência formal do(a) Diretor(a) da Unidade onde está lotado(a).

2.4.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento do Anexo IV constante neste edital, ao qual deve ser anexada documentação exigida no próprio.

2.4.3 As vagas desta modalidade que não forem preenchidas, não serão remanejadas para outra modalidade deste edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Pedidos de Credenciamento de Docentes

3.1.1. Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou co-orientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

3.1.2. Prazo para Solicitação de Credenciamento: a partir de 29 de Outubro até às 17:00 horas do dia 07 de Novembro de 2018.

3.1.3. Os documentos necessários à solicitação de credenciamento de orientadores são:

i) carta de encaminhamento informando nome do candidato; ii) cópia do CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de mestrado a ser executado.

3.1.4. Toda a documentação deverá ser encaminhada em <u>um único arquivo PDF</u> para o e.mail: icbppgfqm@gmail.com. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o recebimento dos documentos.



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

3.1.5. Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a co-orientar os trabalhos.

3.1.6. O resultado dos pedidos de credenciamento será divulgado a partir do dia 14 de Dezembro de 2018.

3.2. Inscrição dos Candidatos

- 3.2.1. Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.
- 3.2.2. Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 28 de Janeiro de 2019 até as 15:00 h do dia 06 de Fevereiro de 2019.
- 3.2.3. A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita **exclusivamente** na coordenação da Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), bloco J, 1º andar, sala 10. Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, no horário de 9:30 às 15:00 h, com a Profa. Patricia Dias Fernandes.
- 3.2.4. Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível, entregue a outra pessoa diferente da mencionada no item 3.2.3, entregue em outro local ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.3. Documentação obrigatória para inscrição dos candidatos:
 - a) Ficha de inscrição (anexo I, disponível na HP do Programa: https://www.ppgfqm-icbufrj.org) devidamente preenchida e assinada
 - b) 01 (uma) foto 3x4 recente, do candidato
 - c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) de graduação do candidato
 - d) Diploma de graduação ou documento oficial da coordenação do curso informando a data na qual ocorreu/ocorrerá a colação de grau no curso de graduação
 - e) Certidão de nascimento do candidato
 - f) Certidão de casamento do candidato (somente para mulheres)



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

g) Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página)

h) CPF do candidato (frente e verso na mesma página)

i) Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página)

j) Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens) (frente e verso

na mesma página)

k) 01 (um) CD contendo (em versão digital Portable Document Format (PDF)) os

seguintes arquivos:

i) Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa,

indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo

candidato

ii) Currículo Lattes do orientador

iii) Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para

publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do

artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda

não tenha sido publicado). Caso comprovante de publicação, aceite ou submissão

do artigo não seja anexado, não será(ão) considerado(s), para fins de pontuação,

o(s) artigo(s) constante(s) do currículo do candidato

iv) Projeto da dissertação de mestrado.

3.4. No momento da inscrição no processo seletivo o candidato terá que apresentar os

originais dos documentos exigidos e a coordenação fará o atestado de conferência com o

original.

3.5. Os candidatos que ainda não tiverem colado grau no ato da inscrição no processo

seletivo assinarão um Termo de Responsabilidade, onde se comprometerão a cumprirem a

exigência do item anterior (3.3) no prazo de até 30 dias corridos após a emissão do resultado

final do processo seletivo.

3.6. A não apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de

graduação, nos termos dos itens anteriores, resultará na eliminação do candidato do processo

de seleção, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas anteriores. Tal eliminação

impedirá a matricula do candidato no curso de Mestrado devendo este se submeter a novo





https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

processo seletivo para ingresso no Programa.

3.7. Toda a documentação dos candidatos inscritos e não aprovados poderá ser retirada

pelos mesmos. Após 30 (trinta) dias da emissão do resultado final, caso não tenha sido

retirada, será devidamente destruída e eliminada.

3.8. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia em

CD e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os

documentos citados anteriormente).

3.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais

complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a

ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

3.10. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital,

inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM,

exclusivamente pelo e-mail icbppgfqm@gmail.com. Não serão respondidas dúvidas

encaminhadas por nenhum outro meio.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de

inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de

desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

4. AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência

na língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do

candidato pela banca avaliadora.

4.2. Da Prova Escrita: A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre questões

básicas e avançadas de cada área (Farmacologia ou Química Medicinal) e será aplicada aos

candidatos de acordo com a temática de seus projetos. Os temas e questões serão baseados

na bibliografia constante neste Edital. Serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) às

provas e o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será considerada desclassificada

da seleção.

Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco J



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

4.1.2. A prova escrita será realizada na data prevista no Cronograma.

a) A prova escrita é eliminatória.

b) A avaliação da prova escrita ficará a cargo de Comissão de Seleção.

c) Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova.

d) No dia da aplicação da prova escrita, os candidatos deverão ingressar na sala com antecedência mínima de 10 minutos, portando caneta azul ou preta. Não será

permitido preencher a prova à lápis.

e) Iniciada a prova, não é admitido o ingresso de nenhum candidato em sala, e os

presentes somente poderão se retirar após 30 minutos do início da prova.

f) A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.1.3. O candidato que não comparecer à prova será desclassificado.

4.1.4. O resultado da prova escrita será divulgado na data prevista no Cronograma, no

mural do PPGFQM. Não haverá informe de resultados por telefone ou e-mail.

4.1.5. Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de

conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca

Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo

candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o

pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo.

4.3. Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

4.3.1. A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução e/ou

interpretação de texto na área das Ciências Biológicas ou de Química Medicinal. A

avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da

língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada.

4.2.2. Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será

recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova

avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

4.3.3. O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso

como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

Tel: (+55 21) 3938.64.42. E.mail coordenação: icbppgfqm@gmail.com



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

4.4. Da Entrevista

4.4.1. Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de

dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em

datashow).

4.4.2. O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e em seguida o

candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em

relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

4.4.3. A apresentação e a entrevista e defesa do projeto são fechados e não é permitida

participação de pessoas externas.

4.4.4. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze)

minutos será considerado desclassificado.

4.4.5. A entrevista e arguição do plano de pesquisa serão realizados pela Comissão de

Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa.

4.4.7. A agenda das entrevistas será divulgada junto com o resultado final da prova

escrita e será organizada por ordem alfabética.

4.4.8. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um), 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) dos dias

previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção,

dependendo do número de candidatos concorrentes.

4.4.9. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no

Cronograma,

5.2. Cálculo da Nota Final: Para o cálculo da nota final serão considerados os graus

atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão

pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente,

conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa de Pós-graduação em

Farmacologia e Química Medicinal, no dia 02 de Junho de 2010.



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

5.3. Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a

7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os pedidos de reconsideração da nota da Prova escrita deverão, obrigatoriamente, ser

solicitados pelo candidato, fundamentados e baseados na literatura sugerida com base de

estudo. Será facultada a vista de prova àqueles que assim desejarem durante o prazo de

interposição de recursos.

6.2. Os pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo e, desde que devidamente

instruídos, serão conhecidos, podendo ser julgados procedentes ou não pela Comissão de

Seleção.

6.3. Desta decisão não caberá recurso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte

calendário:

7.2. Período de Seleção: 18 a 21 de Fevereiro de 2019.

Av. Carlos Chagas Filho, 373 – Prédio do CCS – Bloco J Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21941-902 Tel: (+55 21) 3938.64.42. E.mail coordenação: icbppgfqm@gmail.com



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

7.3. Cronograma do Processo de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE				
18/02/2019	9:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora				
18/02/2019	09:00 às 11:00 h	Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora				
18/02/2019	11:15 às 12:45 h	Aplicação da prova de proficiência em Inglês				
18/02/2019	A partir das 16:30 h	Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto				
19/02/2019	08:30 às 9:15 h	Vista da prova e recebimento de pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos				
19/02/2019	10:00 h	Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos				
19/02/2019	10:15 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa				
20/02/2019	9:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa				
21/02/2019	9:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa				
21/02/2019	A partir das 15:00 h	Divulgação do resultado final da seleção				

7.4. As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal é obrigatória. Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer, quando convocados, na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Mestrado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pela coordenação será desclassificado.



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

8.2. A matrícula do candidato aprovado será realizada conforme calendário acadêmico da

UFRJ, na Secretaria do PPGFQM/UFRJ, em horário a ser divulgado.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal Stricto Sensu é

gratuito. Os alunos poderão, após seu ingresso e por meio do PPGFQM, concorrer a bolsas

de mestrado concedidas pela própria IFES e por órgãos de fomento. Havendo

disponibilidade de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas de acordo com

a ordem de classificação obtida na seleção e desde que atendidas às exigências das

agências financiadoras.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas

estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em

Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato

que:

9.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições

estipuladas neste Edital.

9.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da

seleção.

9.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários

previstos para o seu início.

9.2.4. Usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização

da prova escrita ou da entrevista

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo

de Seletivo de Ingresso no Mestrado.

https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

10. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

10.1. Bibliografia Recomendada para a Prova de Farmacologia:

• Farmacologia Básica e Clínica. 12ª Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2014. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos &

Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação

Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4:

"Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso

autônomo").

• Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12a ed., McGraw-

Hill, 2012. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

10.2. Bibliografia Recomendada para a Prova de Química Medicinal:

• Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill,

2012. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).

● E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos

Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3ª Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2018.

José Garcia Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/UFRJ

Patricia Dias Fernandes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química

Medicinal/Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

Pedido de Inscrição para (A	NEXO I no/Semestre): do □ Doutora		
Nome:			Foto 3x4
Data de Nascimento:// CPF n:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Identidade n: Data Emiss	são:/ Órg	gão Emissor:	
Título de eleitor: Zon	a eleitoral: S	eção:	
Certificado de serviço militar:	Órgão:	Data de emissão: _	_//
Estado civil:			
Endereço residencial:		, Bairro:	
CEP: Cidade:	Estado:		
Telefone: residencial: ()	Celular: ()	_
E-mails:			
Graduação em:	Universidade:	Período:	a
Ocupação atual:	Regime traball	no (horas/semana):	
Orientador proposto:	Institu	ıição:	
Co-orientador proposto:	Instit	uição:	
É candidato à bolsa de estudos? Sim	Não		
Assinatura	Data:/	<i>J</i>	
Documentos impressos entregues: () Ficha de inscrição preenchida por completo () Foto 3 x 4 () Cópia do documento de identidade () Cópia da Carteira de Reservista () Cópia do CPF () Cópia do diploma de graduação ou declaração com a data da colação de grau ou com a previsão de conclusão da graduação CD contendo: () Carta de indicação do candidato () Currículo Lattes do(s) orientador(es) () Currículo Lattes do candidato () Projeto de dissertação	• •		



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL EDITAL № 856/UFRJ/2018

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS NEGRAS E PARDAS

Eu:					
Data de Nascimento:	_// Naturalid	ade:			
ldentidade n:	Data Emissão:	//Órgão En	nissor:		
CPF n:		Estado civil:			
Endereço:			_, número:,		
complemento:	Bairro:	CEP:			
Cidade:	Esta	do:			
Telefone residencial: ()	Celular: ()			
E-mail:					
em Farmacologia e Quín me negro(a) ou pardo(a	nica Medicinal, da Unive a), sendo socialmente re	nº 505/2018 do Progran rsidade Federal do Rio de econhecido(a) como tal. as para pessoas candidat	Janeiro, declarando- Por esta razão, opto		
	Rio de Janei	ro, de	de 20		
	(0				
	(Assina)	tura)			

Tel: (+55 21) 3938.64.42. E.mail coordenação: icbppgfqm@gmail.com



https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL EDITAL № 856/UFRJ/2018

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENAS

Eu:		_
Data de Nascimento:// Naturalida		
dentidade n: Data Emissão: _	/ Órgão Emissor:	_
CPF n:	Estado civil:	
Endereço:		_,
complemento: Bairro:	CEP:	_
Cidade: Estad	do:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Estou ciente e concordo com as regras do Edital r	nº 505/2018 do Programa de Pós-Graduaçã	ío
em Farmacologia e Química Medicinal, da Univers	sidade Federal do Rio de Janeiro, declarando	0-
me indígena, sendo socialmente reconhecido(a)	como tal. Por esta razão, opto por concorre	er
na modalidade de reserva de vagas para pessoas	s candidatas indígenas.	
Rio de Janei	iro, de de 20	<u>_</u> .
(Assinati	tura)	



) Folha funcional OU

) Contracheque atual

(Assinatura)

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal Instituto de Ciências Biomédica Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

https://www.ppgfqm-icbufrj.org/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL EDITAL № 856/UFRJ/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ADESÃO À MODALIDADE PQI/UFRJ () Docente ()Técnico-administrativo(a) em Educação										
Eu,						,	declaro	que so	u serv	idor(a)
ativo(a)	da	UFRJ,	do	quadro	perma	nente,	lotado(a) n	a u	nidade
						registra	do(a)	sob	O	Siape
nº		_, e opto	por co	ncorrer no	process	o seletiv	o do cur	so de	Mestra	do em
Farmacolo	gia e	Química	Medici	nal da UFI	RJ, na n	nodalidad	e Progra	ama de	Quali	ficação
Institucion	al, ins	tituído pe	la porta	ria 7555/UF	RJ, de 2	9/08/201	7, da qua	l estou	ciente.	
Est	ou ci	ente tam	bém d	e que, <u>par</u>	a efetiv	vação da	matrícu	<u>ıla</u> nas	vagas	desta
modalidade, deverei apresentar:										
1) Declaração de anuência da Direção da unidade onde estou lotado(a);										
2) Termo de compromisso de exercício das atividades na UFRJ durante o mesmo										
período que estiver vinculado ao Programa de Pós-Graduação.										
Segue ane	xo o s	eguinte do	cumen	to comprob	atório:					
